



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Equipe de Relatório Médico

**MEMORANDO-CIRCULAR**

**Nº do Processo:** 144.00017347/2024-79

**Assunto:** Fluxo para emissão de Relatório Médico

Para:

**CHEFIA DE GABINETE  
GERÊNCIA MÉDICA  
SIC/OUVIDORIA**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Prezados,

Ao apresentar cordiais cumprimentos, a Superintendência e o Núcleo de Informação ao Usuário - NIU do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA vem, por meio deste, informar o novo fluxo para emissão de relatório médico, a ser implementado a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme segue:

1- As solicitações de relatório médico acolhidas pelo NIU serão enviadas aos Departamentos Assistenciais (DASAMB, DASHEMO, DASAC e DASMI) por e-mail institucional;

2- Os departamentos distribuirão as solicitações para as equipes médicas responsáveis, que terão 20 (vinte) dias úteis para emitir o relatório (art. 11, §1º da Lei 12.527);

3- Após a emissão do relatório, este deverá ser encaminhado pelos departamentos ao NIU por e-mail (niu@hcfamema.sp.gov.br) e, posteriormente, por transporte viabilizando a retirada pelos pacientes que assim preferirem;

4- Como temos o prontuário eletrônico disponibilizado a partir de 2010, o prontuário físico **não será enviado** à equipe médica, exceto nos casos em que as informações solicitadas **sejam anteriores a esse ano**;

5- Os departamentos assistenciais deverão informar ao NIU, **até 30/12 p.f.**, o e-

mail para o qual serão enviadas as solicitações, bem como o funcionário responsável por recebê-las.

Oportunamente, encaminhamos o fluxograma para ilustração das etapas e melhor visualização das sequências desse processo (anexo).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

**TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO**  
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

**CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS**  
Assessor Técnico II - Núcleo de Informação ao Usuário



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado**, **Superintendente em Substituição**, em 18/12/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rodrigues dos Santos Martins**, **Assessor Técnico II**, em 19/12/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050310238** e o código CRC **DCE5FC63**.

## FLUXOGRAMA RELATÓRIO MÉDICO

